

Prefeitura de Canoinhas  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº. 84 /2017**

**“ALTERA A LEI Nº 6.035/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º, da Lei nº 6.035/2017, passando este a vigor conforme a seguinte redação:

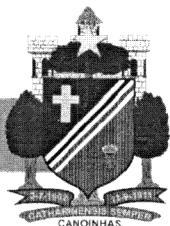
*“Art. 1º - Ficam autorizados a representarem o Município de Canoinhas no “30º Joguinhos Abertos de Santa Catarina – etapa seletiva”, que será realizado na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nos dias 04 e 13 de junho de 2017, os atletas abaixo nominados.”*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 09 de junho de 2017.

  
**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito



Prefeitura de Canoinhas  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**JUSTIFICATIVA**

**Prezados Senhores, Nobres Vereadores:**

O presente Projeto de Lei justifica-se em face da Comunicação Interna nº 059/2017, encaminhada pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer, que altera a data da viagem do dia 07 de junho de 2017, para o dia 13 de junho de 2017.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, visando atender aos anseios da população canoinhense, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Canoinhas/SC, 09 de junho de 2017.

**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito